



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

Quinta-feira • 23 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 2825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pedrão-Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQYMUJ4QTZEM0NFOEY2ND

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 027/2024

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 e dá outras providências.”

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS, Prefeito de Pedraão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi, 30 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - O efeito deste Decreto não se aplica aos serviços médicos de urgência e emergência considerados imprescindíveis aos anseios da população deste município, cumprindo assim com as escalas pré-determinadas pela Direção.

Art. 3º - O efeito deste Decreto não se aplica as Escolas da Rede de Ensino Municipal, que seguirão seu calendário escolar.

Art. 4º - Prevê compensação do dia facultativo com adicional de 30 minutos nos dias úteis do mês de novembro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL